



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município

16 - nº 216 - Dona Inês, 29 de novembro de 1993.

Lei nº 201, de 29 de novembro de 1993.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dona Inês para o exercício de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Dona Inês para o exercício financeiro de 1994, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em CR\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, rendas diversas, Transferências e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, de conformidade com a classificação seguinte:

1-RECEITAS CORRENTES

1.1-Receita Tributária.....CR\$	208.310.264,25
1.2-Receita Patrimonial.....CR\$	16.500.000,00
1.3-Transferências Correntes.....CR\$	465.854.335,75
1.4-Outras Receitas Correntes.....CR\$	200.000,00

2-RECEITA DE CAPITAL

2.1-Alienação de Bens Móveis.....CR\$	800.000,00
2.2-Transferências de Capital.....CR\$	108.335.400,00

TOTAL.....CR\$ 800.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município com a manutenção dos diversos órgãos, transferências e despesas de Capital de conformidade com a Legislação vigente.

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

1-Poder Legislativo

1.1-Câmara Municipal.....CR\$ 10.500.000,00

2-Poder Executivo

2.1-Gabinete do Prefeito.....CR\$ 20.000.000,00

2.2-Secretaria Geral.....CR\$ 39.000.000,00

2.3-Fazenda Municipal.....CR\$ 12.770.000,00

2.4-Serviço de Agricultura.....CR\$ 20.000.000,00

2.5-Serv. de Educação Pré-Escolar.....CR\$ 80.000.000,00

2.6-Serv. de Educação e Cultura.....CR\$ 95.200.000,00

2.7-Serv. de Educação Especial.....CR\$ 64.000.000,00

2.8-Serv. de Obras Púb. e Urbanismo...CR\$ 145.000.000,00

2.9-Serviço de Saúde.....CR\$ 150.500.000,00

3.0-Serv. de Assist. e Previdência....CR\$ 118.030.000,00

3.1-Serv. de Estradas de Rodagem.....CR\$ 45.000.000,00

TOTAL.....CR\$ 800.000.000,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-Legislativo.....CR\$ 10.500.000,00

02-Administração e Planejamento.....CR\$ 71.770.000,00

03-Agricultura.....CR\$ 20.000.000,00

04-Comunicação.....CR\$ 5.000.000,00

05-Educação e Cultura.....CR\$ 239.200.000,00

06-Habitação e Urbanismo.....CR\$ 132.000.000,00

07-Saúde e Saneamento.....CR\$ 145.500.000,00

08-Assistência e Previdência.....CR\$ 116.030.000,00

09-Transporte.....CR\$ 60.000.000,00

TOTAL.....CR\$ 800.000.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo normalizará a realização das despesas e tomará as medidas que se fizerem necessárias para ajustar os despêndios ao real comportamento da Receita.

Art. 5º - Visando executar fielmente os programas de trabalho previsto neste orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com entidades Públicas e/ou privadas, independente de autorização específica.

Art. 6º - No Curso de execução do Orçamento de que esta Lei trata, fica o Poder Executivo autorizado a:

I-Realizar operação de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que oferecer até o limite estabelecido pela Resolução nº 94 de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal.

II-Abrir Créditos Suplementares até o limite de 500% (quinhentos por cento) do total da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei.

III-Redistribuir dotações de pessoal e material e entre Unidades Orçamentárias em virtude de eventuais remanejamento ou reestruturações administrativas, em consonância com o artigo 66 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro - A abertura de Créditos Suplementares autorizada na forma deste artigo, obedecerá rigorosamente as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Segundo - O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo a elevação do Limite previsto no Inciso II deste artigo no curso de execução Orçamentária.

Art. 7º - Esta Lei terá vigência adstrita no exercício de 1994, à partir do dia 1º de janeiro.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 29 de novembro de 1993.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

E C I F I C A Ç Ã O

TRIBUTÁRIA

to Predial e Territorial Urbano
to s/ a transmissão de Bens Imóveis
to s/ Serviço de Qualquer Natureza
to s/ a venda a Varejo de Combustíveis

pelo exercício de Poder de Polícia
pela Prestação de serviços

ERÊNCIAS CORRENTES DE CAPITAL
cipação na Receita da União
cipação na Receita da União

L E G I S L A Ç Ã O

Código Tributário do Município
Constituição Federal - Art. 156 - Inciso II
Código Tributário do Município
Constituição Federal - Art. 156 Inciso III

Código Tributário do Município
Código Tributário do Município

Constituição Federal Art. 158 e 159
Constituição Federal Art. 158 e 159

11

P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
<u>TRIBUTÁRIA</u>	
COS	
Isto Predial e Territorial Urbano	Código Tributário do Município
Isto s/ a transmissão de Bens Imóveis	Constituição Federal - Art. 156 - Inciso II
Isto s/ Serviço de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município
Isto s/ a venda a Varejo de Combustíveis	Constituição Federal - Art. 156 Inciso III
pelo exercício de Poder de Polícia	Código Tributário do Município
pela Prestação de serviços	Código Tributário do Município
FERÊNCIAS CORRENTES DE CAPITAL	
icipação na Receita da União	Constituição Federal Art. 158 e 159
icipação na Receita da União	Constituição Federal Art. 158 e 159

11

P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
<u>TRIBUTÁRIA</u>	
tos	
sto Predial e Territorial Urbano	Código Tributário do Município
sto s/ a transmissão de Bens Imóveis	Constituição Federal - Art. 156 - Inciso II
sto s/ Serviço de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município
sto s/ a venda a Varejo de Combustíveis	Constituição Federal - Art. 156 Inciso III
pelo exercício de Poder de Polícia	Código Tributário do Município
pela Prestação de serviços	Código Tributário do Município
FERÊNCIAS CORRENTES DE CAPITAL	
icipação na Receita da União	Constituição Federal Art. 158 e 159
icipação na Receita da União	Constituição Federal Art. 158 e 159

14

EXERCÍCIO DE 1994

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CR\$ 1.000

ANEXO I

E C B E I T A		D E S P E S A		
C A Ç A O		C A Ç A O		
CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
RENTES		DESPESAS CORRENTES		
MUTUÁRIA	208.310.264,25	DESPESAS DE CUSTEIO	334.880.000,00	
IMONIAL	16.500.000,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.375.000,00	470.255.000,00
AS CORRENTES	465.854.335,75	SUPERAVIT FINANCEIRO		220.609.600,00
TAS CORREN-	200.000,00	TOTAL		690.864.600,00
ORÇAMENTO	220.609.600,00			
CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
BENS	800.000,00	INVESTIMENTOS	326.745.000,00	
AS DE CAPITAL	108.235.400,00	INVERSÃO FINANCEIRA	3.000.000,00	329.745.000,00
TAS DE CAPI-	100.000,00			

R E S U M O

RENTES.....	CR\$ 690.864.600,00	DESPESA DE CAPITAL.....	CR\$ 470.255.000,00
PITAL.....	CR\$ 109.135.400,00	DESPESA DE CAPITAL.....	CR\$ 329.745.000,00
PITAL.....	CR\$ 800.000.000,00	SUPERAVIT DE CAPITAL.....	CR\$ 800.000.000,00
TOTAL.....	CR\$ 800.000.000,00	TOTAL.....	CR\$ 800.000.000,00

S C R I M I N A Ç Ã O	E X E C U Ç Ã O		E S T I M A T I V A	
	1 9 9 1	1 9 9 2	1 9 9 3	1 9 9 4
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.943,00	5.118.461,50	160.000.000,00	208.310.264,25
RECEITA PATRIMONIAL	—	—	10.000.000,00	16.500.000,00
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS			5.000.000,00	
REFERÊNCIAS CORRENTES	192.082.315,00	2.086.625.873,17	6.138.643.400	465.854.335,75
RECEITAS CORRENTES	12.290,00		10.000.000,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.600.000,00	124.000.000,00	800.000,00
REFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.372.170,00	504.336.246,54	1.550.356.600,00	108.235.400,00
RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000,00	100.000,00
T A L G E R A L	238.747.718,00	2.597.680.581,21	8.000.000.000	800.000.000,00

64

DISCRIMINAÇÃO	EVOLUÇÃO		ESTIMATIVA
	1992	1993	
CORRENTES			
DE CUSTEIO	1.765.854.225,99	3.381.055.000,00	334.880.000,00
RECEITAS CORRENTES	293.098.757,03	416.060.000,00	135.375.000,00
DE CAPITAL,			
RENTOS	282.731.052,76	4.144.635.000,00	326.745.000,00
FINANCEIRA	—	58.250.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL	2.341.684.035,78	8.000.000.000,00	800.000.000,00

49

		R	E	C	E	I	T	A	CR\$ 1.00
		E S P E C I F I C A Ç Ã O					DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA.
.00.00		RECEITAS CORRENTES							
.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA						208.310.264,25	690.854.600,00
.00.00		IMPOSTOS						113.000.000,00	
.00.00		IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA							
.01.00		IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					100.000.000		
.03.00		IMPOSTO S/ A TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS					12.000.000		
.00.00		IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E À CIRCULAÇÃO							
.05.00		IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA					1.000.000		
.00.00		TAXAS						95.310.264,25	
.00.00		TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					90.000.000		
.00.00		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					5.310.264,25		
.00.00		RECEITA PATRIMONIAL						16.500.000,00	
.00.00		RECEITA IMOBILIÁRIA							
.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					15.000.000,00		
.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS					1.000.000,00		
.04.00		RECEITA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO					500.000,00		
.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							465.854.335,75
.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
.01.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO						463.941.600,00	
.01.02		COTA PARTE NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (80%)					430.941.600,00		
.01.04		TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE					2.000.000,00		
.01.05		TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL					1.000.000,00		
		T O T A L G E R A L							

		R E C I P I C A Ç Ã O				I T E M		A		CR\$ 1,00
DI- GIDO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	F O N T E S	C A T E G O R I A E C O N O M I C A						
.01.09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000.000								
.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS									
.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.912.735,75							
.01.01	COTA PARTE DO IMPOSTO S/ A CIRCULAÇÃO DE MERCADO- RIAS E SERVIÇOS	1.862.735,75								
.01.02	COTA PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE DE VEICU- LOS AUTOMOTORES	50.000,00								
.01.09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS									
.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	200.000,00							
.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	100.000,00								
.00.00	RECEITAS DIVERSAS	100.000,00								
.00.00	RECEITAS DE CAPITAL									109.135.400,00
.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS									800.000,00
.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS									
.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO									108.335.400,00
.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO									
.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICI- PIOS (20%)	107.735.400,								
.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,								
.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
.00.00	INDENIZAÇÃO PELO EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS	100.000,								
T O T A L G E R A L		800.000.000,	800.000.000,							800.000.000,00

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0000	DESPESAS CORRENTES	122.780.000		455.855.000
0000	DESPESAS DE CUSTEIO	29.200.000		334.880.000
0000	PESSOAL		151.980.000	
0000	PESSOAL CIVIL			
0000	ORRIGAÇÕES PATRONAIS			
0000	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.750.000	
0000	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		75.900.000	
0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250.000	
0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.250.000		
0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
0000	SUBVENÇÃO SOCIAL		11.050.000	135.375.000
0000	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	6.000.000		
0000	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	5.050.000		
0000	INATIVOS	10.000.000		
0000	PENSIONATOS	7.000.000		
0000	SALÁRIO FAMÍLIA	17.550.000		
0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000.000		
0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	3.000.000		
0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	71.375.000		
0000	ENCARGO DA DÍVIDA INTERNA		2.400.000	
0000	JUROS SOBRE OUTRAS DÍVIDAS	1.200.000		
0000	CORREÇÃO MONETÁRIA S/ EMPRÉSTIMO POR ANTECIPAÇÃO	1.200.000		
0000	DA RECEITA			
0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR			
0000	PÚBLICO PASEP		8.000.000	
0000	DESPESAS DE CAPITAL			329.745.000
0000	INVESTIMENTOS			326.745.000
0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000.000	
0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		106.745.000	
	T O T A L G E R A L			

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
200	INVERSAO FINANCEIRA			3.000.000
210	DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMOVEIS		3.000.000	
	T O T A L		G E R A L	800.000.000

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DE ORÇAMENTÁRIA - GABINETE DO PREFEITO

Cr\$ 1,00

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			20.000.000
000.0000	ADMINISTRAÇÃO			20.000.000
20.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			20.000.000
20.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		20.000.000	
	TO			
	T O T A L G E R A L		20.000.000	20.000.000

df

Cr\$ 1.00

44

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
000.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			39.000.000
000.0000	ADMINISTRAÇÃO			39.000.000
021.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			39.000.000
021.2003	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO		39.000.000	
	T O T A L G E R A L			39.000.000

DE ORÇAMENTÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SERVIÇO DE AGRICULTURA

Cr\$ 1,00

af

C O D	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
000.0000	AGRICULTURA			20.000.000
000.0000	PRODUÇÃO VEGETAL			20.000.000
078.0000	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		4.000.000	4.000.000
078.2007	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		4.000.000	4.000.000
080.0000	SEMENTES E MUDAS		8.000.000	8.000.000
080.2008	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			
080.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000.000		
	P/ O SETOR			
	T O T A L G E R A L	8.000.000	12.000.000	20.000.000

C O D	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
000.0000	EDUCAÇÃO E CULTURA			80.000.000
000.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS			80.000.000
90.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			80.000.000
90.2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		50.000.000	50.000.000
90.1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO			20.000.000
90.1004	DE UNIDADES EDUCACIONAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO	20.000.000		20.000.000
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O SE-	10.000.000		10.000.000
	TOR			
	T O T A L G E R A L	30.000.000	80.000.000	80.000.000

44

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
00.0000	EDUCAÇÃO E CULTURA		85.200.000
00.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		85.200.000
88.0000	ENSINO REGULAR		85.200.000
88.2009	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	40.700.000	40.700.000
88.1005	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	25.000.000	25.000.000
88.1006	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O SETOR	14.500.000	14.500.000
88.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ O SETOR	5.000.000	5.000.000
00.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA		10.000.000
224.0000	DESPORTO AMADOR		10.000.000
224.1008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO SANITÁRIOS E REFORMA DO PISO DA QUADRA E MELHORAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL	10.000.000	10.000.000
T O T A L G E R A L	54.500.000	40.700.000	95.200.000

df

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DE ORÇAMENTÁRIA

Cr\$ 1,00

C O D	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			64.000.000
000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			64.000.000
252.0000	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			64.000.000
252.2010	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		22.000.000	22.000.000
252.1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	42.000.000		42.000.000
	T O T A L G E R A L	42.000.000	22.000.000	64.000.000

Handwritten mark

CO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
.000.0000	SAÚDE E SANEAMENTO			122.500.000
.000.0000	SAÚDE			122.500.000
.428.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA			122.500.000
.428.2011	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO		99.500.000	99.500.000
.428.1010	MELHORAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10.000.000		10.000.000
.428.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE AMBULÂNCIA E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	10.000.000		10.000.000
.428.1012	DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000.000		3.000.000
.000.0000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			28.000.000
.000.0000	ASSISTÊNCIA			28.000.000
.486.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			28.000.000
.486.2012	ASSISTÊNCIA A INDIGENTES		20.000.000	20.000.000
.000.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			8.000.000
.000.2013	PASEP		8.000.000	8.000.000
	T O T A L G E R A L	23.000.000	127.500.000	150.500.000

HP

Cr\$ 1,00

def

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
000.0000		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	88.030.000
000.0000		ASSISTÊNCIA	88.030.000
086.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.	88.030.000
086.2014		ATIVIDADE A CARGO DO DEPARTAMENTO	45.030.000
086.2015		ASSISTÊNCIA A SERVIDORES	3.000.000
086.2016		ASSISTÊNCIA A INDIGENTES	40.000.000
000.0000		HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000.000
000.0000		HABITAÇÃO	30.000.000
016.0000		HABITAÇÕES URBANAS	30.000.000
016.1013	30.000.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DE CASAS POPULARES COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA	30.000.000
T O T A L G E R A L	30.000.000	88.030.000	118.030.000

DE ORÇAMENTÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

C O D	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
000.0000	TELECOMUNICAÇÃO			5.000.000
134.0000	TELEFONIA			5.000.000
134.1014	CONSTRUÇÃO DO MINI POSTO TELEFÔNICO NO MUNICÍPIO	3.000.000		3.000.000
134.1015	IMPLANTACÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2.000.000		2.000.000
000.0000	HABITACÃO E URBANISMO			102.000.000
000.0000	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			102.000.000
021.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			55.000.000
021.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR URBANO		55.000.000	55.000.000
326.0000	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			5.000.000
326.1016	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO	5.000.000		5.000.000
327.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			40.000.000
327.1017	IMPLANTACÃO DA ELETRIFICACÃO DA ZONA RURAL E AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ELETRIFICACÃO DA ZONA URBANA	40.000.000		40.000.000
328.0000	PARQUE E JARDINS			2.000.000
328.1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ARBORIZACÃO DE PRAÇAS	2.000.000		2.000.000
000.0000	SAÚDE E SANEAMENTO			23.000.000
000.0000	SANEAMENTO			23.000.000
447.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA			13.000.000
447.1019	CONSTRUÇÃO MELHORAMENTO E EXTENSÃO DO ABASTECIMENTO	2.000.000		2.000.000
447.1020	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARREROS COMUNITÁRIOS E RESERVATÓRIO D'ÁGUA	11.000.000		11.000.000
449.0000	SISTEMA DE ESGOTOS			10.000.000
449.1021	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE GALÉRIAS PLUVIAIS	10.000.000		10.000.000
000.0000	TRANSPORTE			15.000.000
000.0000	TRANSPORTE URBANO			15.000.000
575.0000	VIAS URBANAS			15.000.000
	T O T A L G E R A L			